**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**
**GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA**

# EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: EDUCAÇÃO; Programa: EDUCAR PARA INCLUIR; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 1°** Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gestar as ações do precatório do FUNDEF.

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Executar, acompanhar e controlar as ações administrativas e financeiras relacionadas à gestão do precatório do FUNDEF, conforme os termos do acordo judicial firmado e a legislação vigente, assegurando a destinação dos recursos à educação pública e o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência e controle social.

**PRODUTO**: Assegurado

**UNIDADE DE MEDIDA**: Percentual

**LOCALIZAÇÃO**: Município

**QUANTIDADE**: 100%

**Art. 2°** Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

**Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira**
Partido dos Trabalhadores - PT

## JUSTIFICATIVA

A inclusão da ação "Gestar as ações do precatório do FUNDEF" no Plano Plurianual é necessária para assegurar a boa gestão dos recursos recebidos pelo município, destinados exclusivamente à educação, conforme previsto na legislação vigente.

A medida contribui para a valorização dos profissionais da educação e para o fortalecimento da rede pública de ensino, alinhando-se ao eixo “Desenvolvimento Social e Pacto pela Vida”, dentro do programa “Educar para Incluir”. A Secretaria Municipal de Educação será responsável por executar e acompanhar essa ação de forma transparente e eficiente.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

**Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira**
Partido dos Trabalhadores - PT